

ATA DA 419ª (QUADRICENTÉSIMA DÉCIMA NONA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE UBERABA – IPSERV.

Aos vinte dias do mês de Agosto de 2019, às 15:30 horas – (quinze horas e trinta minutos), na sala de reuniões do IPSERV, situado a Rua São Sebastião, 91, Centro, Uberaba–MG, iniciou-se a Reunião Ordinária do Conselho Fiscal convocada pelo Presidente deste Conselho Ronaldo Batista Silva, sob a proteção e as bênçãos de Deus, agradecendo as presenças dos Conselheiros Jorge Cardoso de Macedo e José Monteiro Conde, os trabalhos iniciaram com readequação da pauta, em razão do contido na Ata nº03 da Reunião Extraordinária do Conselho Administrativo publicada no Porta Voz número 1730 do dia 14 de agosto de 2019, pois os temas que foram tratados na extraordinária são pontuais, versaram sobre a prestação de serviços da profissional que elaborou O.M. (Organização e Método), publicado no Porta Voz nº. 1718 do dia 03 de julho de 2019, conforme Processo Licitatório, os resultados dos trabalhos que foram apresentados pela contratada a Direção do IPSERV, com as suas conclusões e modificações no Plano de Cargos e Salários e as colocações das mudanças do IPSERV em conjunto com o Conselho Administrativo, verifica-se que o sr. João Batista Paranhos Junior apresentou duas propostas de alterações da Legislação do IPSERV, com novo Projeto do Organograma. Verificamos ainda, que os posicionamentos dos seguintes Conselheiros a respeito da convocação extraordinária pelo Presidente do IPSERV: Quanto ao (tema) mudança da sede física (prédio) do IPSERV, os Conselheiros Administrativos foram fazer uma visita e conhecer o local das novas instalações que visam atender condições de mobilidade, atendendo as recomendações do Ministério Público, foram pessoalmente verificar as condições do imóvel, quanto a acessibilidade. Com base nesta ATA, o Conselho Fiscal deliberou por solicitar, para a próxima reunião, os documentos e os processos seguintes: Que seja encaminhado ao Conselho Fiscal, o devido Processo Licitatório, bem como, o Contrato de Locação com todos os requisitos necessários do novo prédio, bem como o Termo de Ajustamento de Conduta firmado com MP (Ministério Público). E também, ao tratar-se proposta de Reformulação da Estrutura Organizacional do IPSERV, que sejam anexado os documentos relativo a proposta de mudança organizacional do Instituto. O Processo Licitatório de contratação da O.M; os processos de pagamentos na íntegra e os devidos processos e autorizações. Dando seqüências a pauta da reunião, fez análise das Aplicações Financeiras apresentadas, no mês de junho foram os seguintes: A meta mensal é de 0,51% (zero vírgula cinquenta e um por cento), auferindo a rentabilidade de 2,12% (dois vírgula doze por cento), e a meta acumulada projetada até junho de 2019 é de 5,21% (cinco vírgula vinte e um por cento) e alcançando uma rentabilidade de 6,82% (seis vírgula oitenta

e dois por cento) ou seja 1,61% (um vírgula sessenta e um por cento) acima da meta no período de Janeiro a Junho de 2019, que apresentou um comportamento otimista, dentro das previsões iniciais. O mesmo demonstrativo apresenta um saldo inicial de R\$ 366.012.110,59 (trezentos e sessenta e seis milhões doze mil, cento e dez reais e cinquenta e nove centavos), com saldo final de R\$ 369.496.142,33 (trezentos e sessenta e nove milhões quatrocentos e noventa e seis mil e cento e quarenta e dois reais e trinta e três centavos), resultado positivo de R\$ 3.484.031,74 (três milhões e quatrocentos e oitenta e quatro mil e trinta e um reais e setenta e quatro centavos). Vale ressaltar que o saldo inicial apresentado diverge do saldo final do mês anterior que é no montante de R\$ 366.012.091,03 (trezentos e sessenta e seis milhões e doze mil e noventa e um reais e três centavos), apresentou uma diferença de R\$ 19,56 (dezenove reais e cinquenta e seis centavos). No encaminhamento do modulo mensal do mês de junho de 2019, foram protocolados em 07/08/2019 que segundo o responsável contábil os arquivos eletrônicos para a consolidação foram enviados no prazo, portanto segundo o mesmo as Contas do IPSEV foram consolidadas junto aos dados gerais da Execução das Despesas e das Realização de Receitas do Município (Prefeitura). E quanto ao envio das informações do IPSEV ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, foram encaminhados tempestivamente. Foram analisadas as documentações de despesas pagas pertinente, ao mês de junho de 2019 em exame, bem como a sequência cronológica dos processos, não há ressalvas a registrar. Foram analisados os Processos de compra, sem ressalvas quanto aos trâmites legais as compras do mês junho de 2019. Foi apresentado os Relatórios de Consolidação do mês de junho de 2019, de acordo com a documentação de despesas, as mesmas apresentaram dentro dos parâmetros legais, não há qualquer restrição, estando de conformidades. E ainda, o mês de julho de 2019, não foi apresentado para análise, o mesmo será solicitado na próxima reunião ordinária, devido a documentação não estar concluída para análise, conforme informação do Setor Contábil. A próxima Reunião Ordinária nº 420ª será realizada no dia 19 de setembro de 2019, conforme deliberação dos membros do Conselho Fiscal. Encerrando a reunião às 19:00 (dezenove horas) o Presidente do Conselho Fiscal Ronaldo Batista Silva, agradeceu novamente a presença de todos, a qual, eu José Monteiro Conde, Secretário do Conselho Fiscal, lavrei a presente ATA e assino com os demais.

Uberaba–MG, 20 de agosto de 2019.

Ronaldo Batista Silva
Presidente do Conselho Fiscal

Jorge Cardoso de Macedo
Vice-Presidente do Conselho Fiscal

José Monteiro Conde
Secretário do Conselho Fiscal